

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B6DCF008

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009.05.08/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 50 incisos I e III, RESOLVE fazer o desconto de 05 horas do turno diurno falta ocorrida no dia 12 de julho de 2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Falta (ausências)+descanso remunerado
123537-0	Alef de Sousa Lima	Técnico em Enfermagem	05 horas turno diurno falta

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C0673F77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010.05.08/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE conceder diferença salarial a servidora relacionada abaixo com matrícula, nome, cargo e valor especificado abaixo referente a Promoção por Via Acadêmica solicitada em 19 de junho de 2026 e somente concedida em 05 de agosto de 2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Valor
123476-5	Amanda Cristina Lima	Enfermeira da Família	Junho (12 dias)	195,03
123476-5	Amanda Cristina Lima	Enfermeira da Família	Julho (30 dias)	487,58
			Total	682,61

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A3822A48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.03.08/2026, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE

Art. 1º - Criar Comissão de Avaliação composta por três membros, para proceder à avaliação sobre o imóvel encravado no Distrito de Quixeré-CE, com descrição e finalidade motivadas pelo Decreto de nº 1588/2026, de 21 de julho de 2026, visando o pagamento de verba indenizatória, depois de elaborado Laudo de Avaliação onde constem todos os dados de medidas e qualidade da construção do mesmo, informando seu justo valor em moeda corrente.

Parágrafo Único – A Comissão acima será composta da seguinte forma:

Presidente – GABRIEL SOUZA BESSA;
1º Membro – FRANCISCA LUCIENE BARRETO; e
2º Membro – JOSÉ FRANCISCO MERCÊS DA SILVA.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, em 03 de agosto de 2026.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A36B0361

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004.05.08/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, RESOLVE conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de julho de 2026 ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Horas Diurnas	Horas Noturnas
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Enfermeiro	20	00

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao 01 de julho de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:16BF4B70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005.10.08/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMITÊ CONSULTIVO INTERSETORIAL DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE.

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil do Município de Quixeré-CE;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e fiscalizar o atual planomunicipal da infância e adolescência de Quixeré - CE para o decênio de 2022 a 2032, aprovado lei de nº 1.003/2025, de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º- Instituir Comitê Consultivo Intersetorial das Políticas de Desenvolvimento Infantil do Município de Quixeré-CE, com a seguinte composição área de atuação dos respectivos membros:

I. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (STDS):
Titular: Maria Eliete Fernandes de Oliveira
Suplente: Jaqueline Brito Silva
II. Secretaria Municipal de Saúde (SMS):
Titular: Socorro Emanuela Nery Duarte Rodrigues